



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 88/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA SERTEC ODONTO
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**PROCESSO Nº 0001565-
29.2022.8.01.0000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.130.919/0001-50, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 837, Bairro Ipase em Rio Branco - Acre, neste ato representada pela Sra Leylane Cavalcante Lima Pereira, CPF nº 580.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato é de R\$ 62.360,00 (Sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

1	Serviços de Manutenção Preventiva	Mês	2	15.180,00	R\$30.360,00
2	Serviços de Manutenção Corretiva	Horas / Ano	100	170,00	R\$17.000,00
3	Desconto sobre o fornecimento de peças (%)				3%
Valor estimado para Fornecimento de peças					R\$ 15.000,00
Valor Total					R\$62.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 18 de julho de 2024 até 18 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**

Fonte de Recurso Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou ,

Fonte de Recurso 1500.0100/2500.0100,

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 17/07/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE CAVALCANTE L. PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1849725** e o código CRC **54B7ABA0**.